

EDUCAÇÃO ESCOLAR QUILOMBOLA E A LEI 10.639/03: QUEBRANDO SILÊNCIOS E PROMOVENDO RECONHECIMENTO

Francinilda Rufino de Souza - Graduanda pesquisadora - PROPESq/ UEPB

Prof^ª. Dr^ª. Maria Lindací Gomes de Souza – Pesquisadora PROPESq / UEPB

Resumo: O presente ensaio é fruto de um recorte da pesquisa: *“Africanidades e Afrobasilidades Representadas na Lei 10.639/03, no Curso de Formação Docente, em Escolas Quilombolas e da Rede Pública de Ensino de Campina Grande-PB Currículo, Prática Pedagógica e Formação Docente”*, que procura fazer um mapeamento de como está o processo de implementação da Lei 10.639/03 nas escolas municipais, estaduais de Campina Grande-PB, assim como em três escolas quilombolas da Paraíba. Este trabalho encontra-se ancorado em alguns textos teóricos e algumas sondagens empíricas que foram realizadas na Escola Municipal de Ensino Infantil e Fundamental Firmo Santino da Silva, localizada na comunidade de Caiana dos Crioulos. Este estudo, visa primordialmente abordar como a educação escolar quilombola tem promovido ou não uma mudança significativa na forma de auto reconhecerem e se afirmaram enquanto quilombolas valorizando suas práticas culturais. Assim, procuramos fazer uma análise reflexiva sobre as dificuldades em efetivar a implementação da referida Lei, a partir das “astúcias” desenvolvidas pelos professores para diluir as propostas da mesma nas suas práticas cotidianas em sala de aula. Portanto, por meio do levantamento empírico foi possível observar que existe uma preocupação por parte do corpo docente que compõe a escola, no que se referem as suas formações, no sentido de melhorar suas atuações em sala de aula, uma vez que é por meio da educação que os alunos se colocam como cidadãos e agentes transformadores da realidade econômica, social e política de suas comunidades.

Palavras-chave: Educação escolar quilombola. Lei 10.639/03. Agentes transformadores.

[A educação] ajuda a pensar tipos de homens. Mais do que isso, ela ajuda a criá-los, através de passar de uns para outros o saber que os constitui e legitima. Mais ainda, a educação de crenças e ideias, de qualificações e especialidades que envolvem as trocas de símbolos, bens e poderes que, em conjunto, constroem tipos de sociedades. E esta é a sua força. (Carlos Rodrigues Brandão).

O presente trabalho tem por finalidade apresentar algumas reflexões teóricas que vem sendo realizadas em oficinas didáticas fazendo uma ponte com as sondagens já realizadas no âmbito da escola da comunidade quilombola Caiana dos Crioulos-PB, localizado em Alagoa Grande, no estado da Paraíba. A comunidade foi reconhecida em maio de 2005 como sendo um dos 13 legítimos quilombos brasileiros pela Fundação Cultural Palmares.

Neste sentido estamos apresentando um recorte da nossa pesquisa: “*Africanidades e Afrobrasileiridades Representadas na Lei 10.639/03, no Curso de Formação Docente, em Escolas Quilombolas e da Rede Pública de Ensino de Campina Grande-PB Currículo, Prática Pedagógica e Formação Docente*”, que conta com financiamento do Programa de Incentivo à Pós-Graduação e Pesquisa (PROPESQ) da Universidade Estadual da Paraíba (UEPB), que procura fazer um levantamento de como está o processo de implementação da Lei 10.639/03 nas escolas na cidade de Campina Grande e em comunidades remanescentes de quilombo.

A pesquisa atualmente em andamento tem como objetivo refletir e problematizar a história e cultura do continente africano contextualizando a partir da história e cultura afro-brasileira, assim como suas interseções, rupturas e diálogos possíveis sob o ponto de vista do atual contexto historiográfico primordialmente no campo da educação básica.

Tendo em vista o aprimoramento da formação do professor, que se faz cada vez mais necessária frente às realidades escolares recentemente descortinadas graças a constantes apelos referendados pela importância da implementação da Lei 10.639/03, advindos do não-silenciamento do auto-reconhecimento de alguns grupos sociais, aliado a uma crescente vontade de saber que está na base do movimento de (re)invenção de si mesmos por meio das práticas cotidianas.

O número de estudos envolvendo as chamadas comunidades remanescentes de

quilombo, tanto na Paraíba quanto no Brasil, começou a se ampliar de forma mais significativa no final da última década do século XX e princípio do século XXI, quando ocorreu um crescimento significativo na quantidade de comunidades certificadas, além do que começaram a ser divulgadas pela mídia as disputas em torno dos ditos territórios “quilombolas”. A esse contexto foi somada a recente configuração de um novo olhar positivo sobre a chamada “história e cultura afro-brasileira”, após a aprovação da Lei 10.639/03 e de sua utilização como instrumento pela militância negra, que passou a ter um estímulo a mais para investigar os redutos da resistência negra no Brasil.

Uma das nossas propostas de pesquisa nesse projeto se sustentou no saber escolar, na apropriação das metodologias e dos instrumentos didáticos que nos permitam perceber de que forma os professores da comunidade Caiana dos Crioulos-PB incorporam ou se apropriam em suas práticas pedagógicas, no cotidiano em sala de aula, mudanças que visem implantar no currículo escolar a valorização da cultura afro-brasileira.

Uma concepção ampliada de educação abrange os processos formativos que se realizam nas práticas sociais relacionadas às diferentes manifestações de convivência humana que ocorrem na vida familiar, no trabalho, no lazer, na participação política e no aprendizado escolar. É indiscutível a importância que os diferentes níveis de participação na escola, principalmente quando os idosos podem partilhar de suas histórias, através das experiências de vida dos jovens no cotidiano da escola.

Sendo assim, defendemos a partir dessa perspectiva caminhos possíveis para contribuir na elaboração de uma proposta de matriz curricular que venha enriquecer a organização e a dinâmica escolar, de modo que o fazer pedagógico, seja um fazer político possível, para enfrentar as diversas formas de racismo e trabalhar em prol da valorização da diversidade étnico-racial no ambiente escolar.

Buscamos, ao longo do desenvolvimento deste trabalho, abordar algumas questões referentes às lutas travadas pela efetivação do direito de inserção do negro no processo educacional, de maneira a minimizar as imagens negativas construídas na maioria das vezes através de estereótipos em relação a imagem do negro.

Tendo em vista a própria cultura na qual a sociedade ocidental está inserida, seja

por meio do reconhecimento de sua figura como personagem ativo na história contada pelo livro didático; seja pelo seu efetivo acesso a esta história por meio de uma educação que permita a (re)construção de uma identidade caucionada, isto é, garantida/amparada, pela valorização de suas crenças e pela defesa de seus direitos.

A escravidão negra juntamente com o genocídio, não só físico como cultural dos nativos no Brasil colonial, deixou marcas profundas na sociedade que se construiu sobre um alicerce moldado a maneira europeia. Todavia não se pode negar a importância da atuação das resistências exercidas por parte dos grupos tidos como "dominados" frente à imposição de modos e modelos europeus.

A sociedade civil na contemporaneidade desenvolve um importante papel na luta contra o racismo e suas manifestações variadas. Desta forma urge compreender-nos mecanismos de resistência da população negra ao longo da história, como também exige estudar além da formação das comunidades quilombolas rurais, as experiências do cotidiano escolar das escolas situadas nesses quilombos, compreendendo mais especificamente a importância que adquire a educação no contexto dessas comunidades rurais.

Nosso intuito é analisar, através das narrativas dos professores das escolas envolvidas como também a partir do levantamento feito nos livros didáticos utilizados nas práticas cotidianas de sala de aula, de que forma são contemplados no conteúdo curricular o que rege a Lei 10.639/2003 no que diz respeito à cultura afro-brasileira.

1. QUILOMBO

O conceito de quilombo já vem sendo discutido desde a década de 70 pelo Movimento Negro (MN) que aflorou no final deste período, reivindicando por melhores condições de vida, sendo atribuído a estes papéis fundamental nas mudanças ocorridas para ressignificar esse termo. Todavia, vale ressaltar que as ressignificações também são feitas pelos próprios membros das comunidades negras rurais, num sentido de incorporar todas as experiências de resistências e de luta contra um modelo escravocrata dominante.

Para Ney Lopes *apud* Leite (2000, p. 336), "quilombo é um conceito próprio dos africanos bantos que vem sendo modificado através dos séculos". E no Brasil houve uma variedade tão extensa que as áreas de uso do termo foram ampliadas.

Fiabani (2008) ressalta que o termo quilombo ao longo da historiografia tem apresentado várias ressignificações. Sendo o mesmo utilizado na década de 30 como exemplo de resistência negra; na década de 70 se tornou símbolo de luta pela redemocratização do país e no ano de 1978, o quilombo e a saga de Zumbi foi eleito pelo Movimento Negro como os símbolos da resistência da população afrodescendente contra o racismo e a discriminação.

A *posteriori* com a Constituição de 1988, a Fundação Cultural Palmares foi o primeiro órgão oficial a propor uma nova ressignificação do termo quilombo, definindo-o como: "sítios historicamente ocupados por negros que tenham resíduos arqueológicos de sua presença, inclusive as áreas ocupadas ainda hoje por seus descendentes, com conteúdos etnográficos e culturais" (FIABANI, 2008, p. 38-39).

Assim, mediante todas essas mudanças ressignificativas, atualmente, segundo Gloria Moura entendemos:

"Quilombos Contemporâneos como comunidades negras rurais habitadas por descendentes de africanos escravizados, que mantêm laços de parentesco e vivem, em sua maioria, de culturas de subsistência, em terra doada, comprada ou ocupada secularmente pelo grupo". (MOURA, 2007, p. 03).

Enfim, como afirma a Associação Brasileira de Antropologia às comunidades quilombolas são "grupos que desenvolveram práticas de resistência na manutenção e reprodução de seus modos de vida característicos num determinado lugar" (LEITE, 2002, p.10.).

2. ROMPENDOSILÊNCIOS EM BUSCA DE RECONHECIMENTO

Nos anos que antecederam a elaboração da Constituição Federal de 1988 o Movimento Negro (MN) começou a organizar encontros tanto no âmbito estadual, quanto no municipal visando com isso pressionar a comissão encarregada da elaboração da

constituição, para que se ouvissem e atendessem as suas propostas e reivindicações, que tratavam, entre outras coisas, do reconhecimento das comunidades remanescentes de quilombo, do direito a terra, da criminalização da prática de racismo e, evidentemente das mudanças no currículo escolar.

Entretanto, segundo Rodrigues (2005), as propostas levadas pelos grupos reivindicatórios não foram aceitas totalmente, tiveram seus conteúdos dispersos nos artigos propostos ao longo de todo o texto da Constituição Federal de 1988, tendo parte dessas propostas sido reduzidas e em alguns casos até mesmo omitidas. Considera-se ainda que em relação à educação:

o documento final da Constituição sinalizou a necessidade de que o currículo refletisse a pluralidade racial brasileira, mas retirou as propostas de obrigatoriedade do estudo da cultura e história da África dos currículos nos três níveis de ensino e a proposta de reformulações dos currículos de História do Brasil. (RODRIGUES, 2005, p. 255).

Outro passo bastante significativo, dado através da Lei 10. 639/03 foi a introdução da temática "identidade quilombola" como parte dos conteúdos a serem abordados na educação básica. Mediante uma historiografia que perdurou durante anos representando o negro, sua cultura e sua religião como sendo inferiores ou relegados as margens da sociedade e de sua constituição, omitindo assim uma realidade cada vez mais gritante na sociedade brasileira: a da presença e participação ativa dos negros no meio social, não apenas envolvidos nas lutas que giram em torno da questão do preconceito racial, mas atuando nos mais diversos segmentos da sociedade.

Reconhecendo a importância político e cultural do papel da escola enquanto (re)produtora de conhecimento, a mesma ao longo de determinados momentos históricos desempenhou uma função significativa em relação as mudanças culturais, no entanto, a mesma também foi apropriada pela cultura dominante para garantir a reprodução das estruturas sociais.

A partir das décadas de 80 e 90, vistas como períodos de efervescentes debates sobre os modelos educacionais existentes e também sobre as pressões exercidas pelos movimentos sociais, começou-se a visualizar a educação como meio de diminuir as relações de desigualdade e não mais, apenas, como um veículo de reprodução de modos

cômodos de ser, estar e pensar, como afirma Bourdieu (*apud* COELHO, 2006, p. 113): "a escola acabava por reproduzir e legitimar desigualdades sociais, quando se limitava a premiar o aluno que trazia da vida extramuros escolar as condições para o sucesso escolar".

A historiografia do negro no Brasil é uma das mais depreciativas e cruéis que já tivemos conhecimento, e essa é uma questão que embora tenha começado a ser mais discutida no contexto contemporâneo, ainda intimida o educador dentro de sala de aula.

Tal postura se deve ao fato de que as concepções depreciativas sobre a história do negro foram enraizado na nossa cultura e memória, daí deriva todos os obstáculos, pois, a mudança de percepção demanda um repensar do ser dos sujeitos que a estão ou vão atuar na prática.

Assim, percebe-se que não se trata apenas de efetuar modificações nos conteúdos práticos das aulas, mas de desconstruir os silenciamentos pedagógicos, ideológicos e históricos, aos quais os professores, considerando que outrora foram também alunos desta mesma cultura da omissão, estão sendo intimados a mudar. Nesta perspectiva vão surgir duas ramificações: uma ligada à obrigação de trabalhar com a temática e outra que já trabalhava e se utiliza da Lei 10.639 para intensificar suas atuações.

Temos que conscientizar nossas crianças e jovens para a valorização de nossa cultura e de que nossa identidade resulta da miscigenação de etnias. Já não é admissível sermos coniventes com o modelo europeu excludente que instituiu a África como um continente desprovido de história, pois, a África é parte fundamental de nossa identidade e deve ser valorizada e legitimada como tal.

Um dos temas mais discutidos na atualidade no que se refere à questão afro-brasileira é a inserção no currículo escolar do estudo da História e cultura afro-brasileira, através da Lei 10.639/2003. Porém, mesmo com a implantação desta Lei, na prática existem alguns elementos que dificultam a realização de tal ação, tais como a ausência da discussão da temática nos cursos de formação iniciada e continuada de professores/as e de materiais didáticos.

Em muitas situações as aulas de História são ministradas a partir de um padrão

eurocêntrico, que tende a silenciar às questões afro ou a construir uma imagem pejorativa e exótica sobre estas. Na tentativa de romper com este silêncio histórico, foi sancionada a Lei 10.639/2003. Porém, percebemos que existem dúvidas a respeito do conteúdo desta lei, tais como: De que trata a referida Lei? Como deve ser ministrado este estudo da História e cultura afro?

Um dos equívocos existentes sobre a referida lei é a ideia de que esta institui uma disciplina, a História da África. A Lei 10.639/2003 dispõe que a discussão sobre a temática deve ser feita nas áreas da História Brasileira, Educação Artística (em nível de Ensino Fundamental) e Literatura (no caso do Ensino Médio). Isto implica dizer que o docente deve trabalhar com o recorte étnico.

Tratar das questões afros a partir do recorte étnico significa realizar uma interface entre o assunto trabalhado e a participação dos negros ou o silenciamento destes na história. Exemplificando, poderíamos supor que: um docente ao tratar do Governo de Getúlio Vargas discuta a situação dos negros nesse contexto, mostrando como foi construído para o Brasil o mito da democracia racial, já que “em especial a partir dos anos 30, quando a propalada ideia de uma ‘democracia racial’, [...], foi exaltada de maneira a se menosprezar as diferenças diante de um cruzamento racial singular” (SCHWARCZ, 1998, p.178).

Saber da existência da lei em estudo, do que propõe e da necessidade de discutir sobre as questões étnicas é fundamental para que os docentes e discentes possam desconstruir ideias e estereótipos pejorativos construídos sobre os/as negros/as e perceber que nossa cultura é marcada fortemente pela presença dos elementos afros.

De acordo com os Parâmetros Curriculares Nacionais:

A escola, ao considerar a diversidade, tem como valor máximo o respeito às diferenças_ não o elogio à desigualdade. As diferenças não são obstáculos para o cumprimento da ação educativa; podem e devem, portanto, ser fator de enriquecimento (PCN's: Introdução: 1997 p.27).

Portanto, cabe também ao professor/a, revestido/a de um sentimento de pertença em relação a sua história e cultura, compreender os/as seus/suas alunos/as e ajudá-los/as da melhor maneira possível, tratando a todos/todas de acordo com as suas diferenças, trabalhando e respeitando dessa forma a diversidade entre os/as mesmos/as.

Mediante algumas sondagens já realizadas com alguns professores foram unânimes os discursos que afirmam estarem promovendo um trabalho em conjunto e na medida do possível tentam implementar a Lei 10.639/03 que institui a história dos afrodescendentes e de história da África no currículo.

Além disso, buscam sempre se aperfeiçoarem em cursos de extensão, onde possam ter contato com material que possam ser utilizado como apoio, material didático, acessória e aperfeiçoamento para as aulas. E assim, os professores/professoras buscam trabalhar muito a autoestima dos alunos/alunas da escola Firmo Santino da Silva. O Professor de ciências, por exemplo, busca sempre fazer uma relação entre o conteúdo programático e a realidade dos/das alunos/alunas.

Estamos cientes de que os resultados não são imediatos, mas os professores já veem que alguns alunos estão mudando e continuam trabalhando na perspectiva de desconstrução de estereótipos. E através da educação os agentes historicamente relegados as margens da sociedade buscam alcançar um novo patamar em suas histórias, pois, por meio dela, os alunos se colocam como cidadãos e agentes transformadores da realidade econômica, social e política de suas comunidades.

CONSIDERAÇÕES PARCIAIS

A nossa pesquisa vem proporcionar ao projeto a coleta e o tratamento de depoimentos que subsidiarão uma análise reflexiva a cerca do andamento da implementação da Lei 10.639/03 nas comunidades quilombolas. Assim como os possíveis obstáculos que possam ser encontrados para a efetivação da mesma, bem como nossa contribuição na busca de acelerar este processo e assim fundamentar teoricamente os temas trabalhados, de forma que possamos passar a entender as práticas culturais das comunidades remanescentes de quilombos envolvidas em nosso projeto.

O objetivo almejado pelo projeto de pesquisa vai de encontro com as linhas de pensamento de Araújo *apud* (SOUZA; RIBEIRO, 2010, p. 07), pois, a pesquisa visa que "a continuidade da pesquisa aponte novas fontes, perspectivas e interpretações diante da

importância do tema na produção de conhecimentos dirigidos à história da educação" quilombola.

Assim, o que está sendo esperado é que mediante a proposta da pesquisa começa a haver nas comunidades uma valorização da cultura local, o diálogo entre as diferenças, o reconhecimento dos sujeitos enquanto agentes participativos e ativos no processo de construção social, cultural e econômica da realidade.

Outra questão que nossa pesquisa almeja é a de que por meio do seu desenvolvimento seja possível sugerir aos órgãos educacionais uma educação cada vez mais condizente com a realidade de cada comunidade, mediante participação dos indivíduos das comunidades na confecção de materiais utilizados nas atividades educacionais.

E neste projeto de mudanças que se faz necessário que tanto a escola como os professores/as "enquanto formadora de sujeitos pensantes se conscientizem de seu papel de agente modificador das estruturas sociais, políticas e econômicas deste país" (SOUZA; SOUSA, 2011, p. 09). Desta forma, destacamos ainda que o "papel reservado para os/as professores/as é simplesmente primordial para o sucesso do mesmo" (*op. cit.* p. 09).

Assim, neste caminho de lutas e espinhos as ações afirmativas, apesar das inúmeras críticas sofridas de várias esferas, tem sido primordiais para efetivar melhorias nas relações étnico-raciais, para diminuir ou minimizar as desigualdades sociais, principalmente para melhorar a autoestima, incentivar uma afirmação identitária e um reconhecimento de pertencimento a um lugar social e servir também para exaltar a pluralidade cultural e valorizar a cultura do outro.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Secretaria de Educação Fundamental. **Parâmetros Curriculares Nacionais: Introdução aos Parâmetros Curriculares Nacionais**. Brasília: MEC/SEF, 1997.

COELHO, Wilma de Nazaré Baía. *A cor ausente: estudo sobre a presença do negro na formação de professores-Pará, 1970-1989*. Belo Horizonte: Mazza Edições; Bélem: Unama, 2006.

FIABANI, Adelmir. **Os novos quilombos: luta pelas terras e afirmação étnica no Brasil (1988-2008)**. Tese de Doutorado. 2008.

LEITE, Ilka Boaventura. **Os Quilombos no Brasil: questões conceituais e normativas**. Artigo, 2002.

MOURA, Gloria. Terra, cultura, história, geografia: Quilombo: conceito. IN: Educação quilombola. Boletim, Salto para o futuro: 2010.
<http://tvbrasil.org.br/fotos/salto/series/154903Educacaoquilombola.pdf>

RODRIGUES, Tatiane Consentino. Embates e contribuições do movimento negro à política educacional nas décadas de 1980 e 1990. In: OLIVEIRA, Iolanda de; SILVA, Petronilha Beatriz Gonçalves e; PINTO, Regina Pahim. (orgs). *Negro e educação: escola, identidades, cultura e políticas públicas*. São Paulo: Ação Educativa, ANPEd, 2005, p. 251-263.

SOUZA, Francinilda Rufino de; RIBEIRO, Mônica dos Santos. O Movimento Negro Campinense da década de 80 como memória a ser trabalhada em sala de aula no ensino de História da África. Artigo. Universidade Estadual da Paraíba. Campina Grande, 2010.

SOUZA, Francinilda Rufino de; SOUSA, Deise Silva. Apontamentos sobre a contribuição da escola para a continuação da violência simbólica. Artigo. Universidade Estadual da Paraíba. Campina Grande, 2011.

SCHWARCZ, Lilia Moritz. **História da Vida Privada**: contrastes da intimidade contemporânea. São Paulo: Companhia das Letras: 1998. (História da Vida Privada no Brasil, vol.4).